



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

JORNAL OFICIAL

1

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS - PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 02 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 001/2020


O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em obediência ao que determina a Lei Orgânica do Município combinado com o parágrafo 4º, do art. 51, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Srs. (Sras.) **JOICE DA SILVA LIMA**, como presidente da CPL e os membros **PRISCILA SAMARA GOMES MARANHÃO** e **MARCELO LOURENÇO DE MENDONÇA**, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por um período de 01 (um) ano, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS, 02 DE JANEIRO DE 2020.


DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 002/2020.


O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

NOMEAR os (as) Srs. (Sras.) **IVONALDO COSMO PEREIRA JÚNIOR**, como pregoeiro e os membros **MARCELO LOURENÇO DE MENDONÇA** e **PRISCILA SAMARA GOMES MARANHÃO** para os procedimentos inerentes a realização de licitação da Modalidade de PREGÃO.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS, 02 DE JANEIRO DE 2020.


DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS ²

JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS - PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 02 DE JANEIRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CAVALO DE PAU PARA APRESENTAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2020, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEFF- PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 25.000,00.

Bananeiras - PB, 02 de janeiro de 2020

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CAVALO DE PAU PARA APRESENTAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2020, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CAVALO DE PAU PARA APRESENTAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2020, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bananeiras: ORÇAMENTO DE 2020 RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB RECURSOS ORDINÁRIOS; 03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00001/2020 - 02.01.20 - MEFF- PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 25.000,00

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00001/2020. OBJETO: Contratação de Show Artístico Com a Banda Cavalos de Pau para Apresentação Que Acontecerá No Dia 04 de Janeiro de 2020, Por Ocasião dos Festejos da Festa da Padroeira No Município de Bananeiras-pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: MEFF- PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA - CNPJ 19.595.940/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99155.7660.

Bananeiras - PB, 02 de janeiro de 2020

JOICE DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA DOUGLAS PEGADOR PARA APRESENTAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - R\$ 25.000,00.

Bananeiras - PB, 02 de janeiro de 2020

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA DOUGLAS PEGADOR PARA APRESENTAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA DOUGLAS PEGADOR PARA APRESENTAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bananeiras: ORÇAMENTO DE 2020 RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB RECURSOS ORDINÁRIOS; 03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00002/2020 - 02.01.20 - ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - R\$ 25.000,00.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00002/2020. OBJETO: Contratação de Show Artístico Com a Banda Douglas Pegador para Apresentação Que Acontecerá No Dia 05 de Janeiro de 2020, Por Ocasião dos Festejos da Festa da Padroeira No Município de Bananeiras-pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - CNPJ 08.855.763/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99155.7660.

Bananeiras - PB, 02 de janeiro de 2020

JOICE DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA RANNIERY GOMES PARA APRESENTAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA FESTA DA

PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R\$ 15.000,00.

Bananeiras - PB, 02 de janeiro de 2020

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA RANNIERY GOMES PARA APRESENTAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/01/2020.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00003/2020. OBJETO: Contratação de Show Artístico Com a Banda Ranniery Gomes para Apresentação Que Acontecerá No Dia 05 de Janeiro de 2020, Por Ocasião dos Festejos da Festa da Padroeira No Município de Bananeiras-pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: RANNIERY GOMES DA TRINDADE - CNPJ 15.124.502/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99155.7660.

Bananeiras - PB, 02 de janeiro de 2020

JOICE DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA RANNIERY GOMES PARA APRESENTAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bananeiras: VIGÊNCIA: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS ORDINÁRIO; 11.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO; 13.392.2020.2066 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS; 3.3.90.36.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA;



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS ³

JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS - PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 02 DE JANEIRO DE 2020

3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA. até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00003/2020 - 02.01.20 - RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R\$ 15.000,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR CATÓLICO DIEGO FERNANDES PARA APRESENTAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 06/01/2020, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI - R\$ 15.900,00.**

Bananeiras - PB, 02 de janeiro de 2020

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR CATÓLICO DIEGO FERNANDES PARA APRESENTAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 06/01/2020, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/01/2020.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00004/2020. OBJETO: Contratação de Show Artístico Com o Cantor Católico Diego Fernandes para Apresentação Que Acontecerá No Dia 06/01/2020, Por Ocasião dos Festejos da Festa da Padroeira No Município de Bananeiras-pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI - CNPJ 27.435.722/0001-25. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99155.7660.

Bananeiras - PB, 02 de janeiro de 2020

JOICE DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR CATÓLICO DIEGO FERNANDES PARA APRESENTAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 06/01/2020, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bananeiras: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS ORDINÁRIO: 11.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO: 13.392.2020.2066 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS: 3.3.90.36.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA: 3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00004/2020 - 02.01.20 - ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI - R\$ 15.900,00.

LEI MUNICIPAL Nº. 853, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bananeiras para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa no Orçamento da Administração Direta do Município de Bananeiras, para o exercício financeiro de 2020.

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total mais as transferências financeiras estão estimadas em R\$ 57.808.783,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e oitenta e três reais), disposta conforme segue:

I. Administração Direta		R\$	51.898.283,00
1.1.	Poder Executivo	R\$	50.176.283,00
1.2.	Poder Legislativo	R\$	1.722.000,00
II. Administração Indireta		R\$	5.910.500,00
2.1.	Instituto de Previdência - IBPEM	R\$	5.910.500,00

III. TOTAL (I + II) R\$ 57.808.783,00

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, Segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no anexo I.

Parágrafo único - Integram esta Lei as receitas estimadas distribuídas por Categorias Econômicas e fontes de recursos, conforme a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - As receitas serão realizadas mediante a arrecadação de tributos, Contribuições além do recebimento das transferências correntes e de capital, constitucionais e voluntárias, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo II, de acordo com as seguintes estimativas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	51.898.283,00
RECEITAS CORRENTES	R\$	54.156.547,00
Receita Tributária	R\$	3.539.915,00
Receita de Contribuições	R\$	0,00
Receita Patrimonial	R\$	73.515,00
Receita de Serviços	R\$	0,00
Transferências Correntes	R\$	50.519.734,00
Outras Receitas Correntes	R\$	23.383,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	2.205.000,00
Alienação de Bens	R\$	25.000,00
Transferências de Capital	R\$	2.180.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$	(4.463.264,00)
(-) Dedução para formação do FUNDEB	R\$	(4.463.264,00)
I. TOTAL DAS RECEITAS LIQUIDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	51.898.283,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IBPEM	R\$	5.910.500,00
RECEITAS CORRENTES	R\$	5.390.500,00
Receitas de Contribuições	R\$	5.390.500,00
Receita Patrimonial	R\$	500.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	20.000,00
II. TOTAL DAS RECEITAS LIQUIDAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	5.910.500,00
III. TOTAL (I + II)	R\$	57.808.783,00

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º - A Despesa Orçamentária discriminada nos anexos, parte integrante desta Lei, está fixada em R\$ 57.808.783,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e oitenta e três reais).

Parágrafo primeiro: A despesa fixada terá como objetivo atender aos encargos do Município com a manutenção dos serviços públicos, discriminadas por categoria econômica conforme o seguinte desdobramento:

I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	51.898.283,00	
DESPESAS CORRENTES	R\$	45.700.615,00	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	29.198.135,00	
Outras Despesas Correntes	R\$	16.502.480,00	
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	5.731.600,00	
Investimentos	R\$	5.070.600,00	
Inversões Financeiras	R\$	32.000,00	
Amortização da Dívida	R\$	629.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	466.068,00	
II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		R\$	5.910.500,00
DESPESAS CORRENTES	R\$	5.291.000,00	
Pessoal e Encargos sociais	R\$	5.065.000,00	
Outras Despesas Correntes	R\$	226.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	17.000,00	
Investimentos	R\$	17.000,00	
RESERVA DO RPPS	R\$	602.500,00	
III. TOTAL (I + II)	R\$	57.808.783,00	

Parágrafo Segundo: A despesa fixada por Poder e Órgão, apresenta o seguinte desdobramento:

I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	50.183.237,00
PODER LEGISLATIVO	R\$	1.722.000,00
01.01 Câmara Municipal	R\$	1.722.000,00
PODER EXECUTIVO	R\$	50.176.283,00
01.00. Gabinete do Prefeito	R\$	655.960,00



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS ⁴

JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS - PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 02 DE JANEIRO DE 2020

02.00. Procuradoria Geral do Município	R\$	128.900,00
02.01. Secretaria de Articulação Política	R\$	31.950,00
03.00. Secretaria de Administração	R\$	2.222.080,00
04.00. Secretaria de Finanças	R\$	2.753.072,00
05.00. Secretaria de Planejamento Orç. Meio ambiente	R\$	121.330,00
06.00. Secretaria de Educação	R\$	22.659.138,00
07.00. Secretaria Municipal de Saúde	R\$	274.600,00
07.01. Fundo Municipal de Saúde	R\$	11.761.655,00
08.00. Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$	202.110,00
08.01. Fundo de Desenvolvimento Social	R\$	1.917.220,00
09.00. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	4.406.000,00
10.00. Secretaria de Desenv. Agropecuária e Pesca	R\$	1.359.100,00
11.00. Secretaria de Cultura e Turismo	R\$	1.124.000,00
12.00. Secretaria da Juventude e Esporte	R\$	93.100,00

Reserva de Contingência R\$ **466.068,00**

II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **5.910.500,00**
Instituto de Previdência - IBPEM 5.910.500,00

III. TOTAL DAS DESPESAS (I+II) R\$ **57.808.783,00**

Art. 6º - Mediante Decreto, o Poder Executivo poderá baixar normas complementares à presente Lei objetivando a promoção do equilíbrio entre as receitas e despesas.

CAPÍTULO IV DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 7º - No decorrer da execução do orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nos termos do art. 5º desta Lei, em consonância com as disposições contidas nos arts. 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com a seguinte finalidade:

- Atender insuficiência nas dotações vinculadas às categorias econômicas específicas, utilizando como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Integram esta Lei os anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 10º - revogam-se as disposições em contrário.

BANANEIRAS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito